

COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES FIES

Relação de documentos do candidato e grupo familiar .

- ⇒ Ficha de inscrição do FIES
- ⇒ Extrato de mensalidade.(do curso do aluno)
- ⇒ Carteira de Identidade (RG)
- ⇒ CPF;
- ⇒ Certidão de Nascimento, se menores de idade;
- ⇒ Certidão de Casamento
- ⇒ Declaração de solteiro (reconhecida em cartório)
- ⇒ Escritura Pública de União Estável de União estável com firma reconhecida em cartório;
- ⇒ Certidão de Separação Judicial - dos pais do candidato caso algum deles não pertença ao grupo familiar.Se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração de ex -cônjuges com firma reconhecida em cartório;
- ⇒ Certidão de óbito – se houver no grupo familiar caso de morte de pai, mãe ou cônjuge;
- ⇒ Comprovante de endereço (conta de luz ou telefone)
 - ⇒ Comprovante das condições de moradia.Se: Financiada: último pagamento de financiamento ; Própria : IPTU ou contrato de compra; Alugada: contrato de aluguel e último pagamento ou Cedida: declaração do proprietário com firma (reconhecida em cartório e comprovante de endereço).
- ⇒ Carteira de trabalho (com cópias das páginas: identificação e contratação - última)
- ⇒ Diploma, certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio expedido pela instituição de ensino competente.
- ⇒ Boletim de Desempenho do ENEM, para estudantes que tenham concluído o Ensino médio a partir de 2010.
- ⇒ Se empregado ou concursado:
 - 3 últimos contracheques;
- ⇒ Se Autônomo / renda informal/ sem carteira assinada:
 - Declaração Contábil de Percepção de Rendimentos (DECORE)
 - Pró - labore e contrato social
- ⇒ Se estágio
 - Contrato /comprovante de rendimentos do estágio
- ⇒ Se pensionista ou aposentado
 - Extrato do INSS/pensão;
 - Extrato bancário em que apareça expresso o tipo de benefício com valor.
- ⇒ Se desempregado:
 - Declaração de não rendimentos (reconhecida em cartório)
 - Seguro-Desemprego (caso ainda esteja recebendo)
 - CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (solicitado na Delegacia Regional do Trabalho –DRT com o nº PIS)
- ⇒ Declaração **completa** do Imposto de Renda.
- ⇒ Se isento do Imposto de Renda:
 - * imprimir informação da consulta no site: www.receita.fazenda.gov.br em Consulta à Restituição do IRPF .
- ⇒ Outros documentos que se fizerem necessários, conforme entendimento do coordenador do FIES.
Obs: No processo de entrega da documentação do FIES é solicitada cópias autenticadas quando o(a) aluno(a) não consegue apresentar os documentos originais e suas respectivas cópias simples no ato da entrega da documentação para o FIES no IPA.
As declarações são os únicos documentos que deve ser obrigatoriamente registrada em cartório, e deve ficar na IES no ato da entrevista do FIES.
"Não deixe para solicitar a documentação no ultimo dia, pois, as Instituições precisam de certo prazo para emissão dos documentos necessários para o processo."